

PROTOCOLO Nº 3632
LIVRO 002 Fls. 028
Xambioá 15/09/2025
J. Silva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 10/10/25
J. Silva
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação 063/2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
J. Silva
Assinatura

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação 02 (dois) de redutores de velocidade em lombada na Rua 06 no Setor Loteamento Novo, especificamente em frente ao Posto de Saúde Salmeiron Rocha e em frente ao Comércio do Sr. Mivanilson.

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Novo é um setor que recebeu obras de pavimentação nos últimos anos, entretanto não foram instalados redutores de velocidade o que pode vir a causar acidentes, inclusive causando vítimas.

A fim de proteger os moradores, pedestres e transeuntes, faz-se necessário a instalação de lombar na localidade acima mencionada. Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 15 de setembro de 2025.

Ver. Dilan do S - União Brasil